

PORTARIA Nº. 151 /2018, DE 05 DE março 2018.

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de julho de 2017.

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária de Viagem nº 11 emitida pela Reitoria, visando cobrir despesas do Professor **Berilo de Sousa Lopes** a fim de participar do XVI Congresso Brasileiro de Gestão Educacional, com foco no Ensino Superior.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014 constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do Professor **Berilo de Sousa Lopes** Matrícula: **0260**, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: São Paulo - SP

Período: 19.03.2018 a 23.04.2018

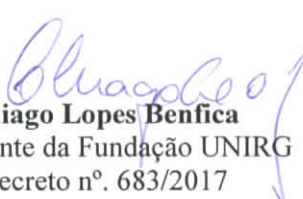
Objetivo: Participar do XVI Congresso Brasileiro de Gestão Educacional, com foco no Ensino Superior.

Valor: R\$ 1.400,00.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-0500.00.000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 05 dias do mês de março de 2017.


Thiago Lopes Benfica
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto nº. 683/2017

